

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO EM COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PUBLICAÇÃO:
04 AGO. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC, no exercício de suas atribuições, com fundamento no inciso XIV, do art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689/2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- O Processo EBC nº 1857/2016;
- a Portaria-Presidente nº 120/2017;
- o Memorando nº 04/2017/Comissão de Sindicância;
- o Memorando nº 119/2017/GECOR/GEXGC/SECEX;
- o Memorando nº 078/2017/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas.

RESOLVE

Art. 1º Dispensar **FELIPE DA SILVA BERLIM**, matrícula nº 12588, CPF nº 282.676.838-79, ACP –Análise em Suporte de Comunicação, lotado na Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/ Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, dos encargos de membro da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria-Presidente nº 120/2017, para apuração dos fatos e eventuais responsabilidades administrativas em razão das informações contidas nos autos do Processo nº 1857/2016, bem como proceder ao exame dos atos e eventos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Designar **JEFFERSON LUIS LIMA CRUZ**, matrícula nº 12217, CPF nº 338.225.223-68, ACP - Economia, lotado na Coordenação de Contratos e Parcerias, Gerência Executiva de Administração e Logística/ Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, como membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria-Presidente nº 120/2017, em substituição ao empregado mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão tem prioridade sobre as demais atividades de seus membros, em atenção ao que dispõe o item 7.3.2, da Norma de Apuração de Responsabilidade – NOR 903, in verbis:

“7.3.2. Os processos de apuração de responsabilidade se pautarão pelos princípios da celeridade, economicidade e simplicidade e observarão somente as formalidades essenciais aos direitos e garantias constitucionais”.

Art. 4º Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.


LAERTE RIMOLI
Presidente

Brasília, 03 agosto de 2017.

